ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44

PORTARIA Nº 240 de 26 Maio de 2025.CONFORME DECRETO Nº 24 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014
DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO

Conceder Diária ao Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor (a) Municipal, **KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO**, CPF 004.622.703-27, Cargo/Função: Secretária de Educação , 2 diárias, no valor **R\$ 550,00**
- Art. 2º Esta diária será utilizada para custear despesas com viagens de Barão de Grajaú para Presidente Dutra e vice-versa, nos dias 28/05 e 29/05/2025, a serviço desta Prefeitura.
- Art. 3º As despesas das diárias correrão pela dotação orçamentaria: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA -SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú (MA), 26 de Maio de 2025.



GLEYDSON RESENDE DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Rua Seroa da Mota. 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000 Telefones: 89 3523.1233

E-mail: gabpmbg2025@gmail.com